



APROVADO.....	<i>for unanimi'</i>
dode.....	
Sala de Sessões.....	16/01/2017
Presidente.....	<i>Marcio Jose Groder</i>

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores  
Progresso

RESOLUÇÃO Nº 115.08/2017 de 16 de janeiro de 2017

**"Fixa data e horário para realização das Reuniões Legislativas Ordinárias".**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com embasamento no Art.92 do regimento interno vigente.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2017, aprovou e eu promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Progresso excetuando-se nos períodos de recesso, serão realizadas em todas as quartas-feiras uteis de cada mês, a partir de 25 de janeiro com início às 20 horas na vigência do horário de verão, que se encerra às 00 horas do dia 19/02/2017.

Parágrafo único: Com o encerramento do horário de verão, as Reuniões Ordinárias retornarão com início às 19 horas.

Art. 2º. Revogam-se as Resoluções 102.06/2010, de 05 de fevereiro de 2010 e 113.07/2016 de 17 de outubro de 2016.

Art. 3º. A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Vereadores de Progresso - RS, 16 de janeiro de 2017

*Marcio Jose Groder*  
Marcio Jose Groder

Presidente da Câmara.

*Marino Joao Bozzetti*  
Marino Joao Bozzetti  
Vice-Presidente da Câmara.

*Irinéia Vettorazzi Ferla*  
Irinéia Vettorazzi Ferla  
Secretária da Mesa Diretora